DECRETO Nº 2448, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONCEDE DESCONTO E AUTORIZA PARCELAMENTO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de novembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município